CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-04-28	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2016.04.28 18:07:04 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1599 / XIII (1 .ª)

Assunto: Aeroporto de Beja e infraestruturas complementares

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Foi na década de 90 que se começou a defender a possibilidade de se alargar a utilização da Base Aérea n.º 11 de Beja para fins civis, podendo assim destinar-se a uma dupla utilização (civil e militar), evitando-se custos de operacionalização elevados e perdas temporais, relativamente a uma construção nova.

2 – O projeto do aeroporto de Beja, segundo um relatório do Tribunal de Contas em 2010, tinha dois planos de intervenção:
"O projecto do Lado do Ar incluiu uma placa de estacionamento de aviões de grande dimensão e um caminho de circulação, que estabeleceu a ligação entre esta placa e a pista principal da Base Aérea. Este projecto envolveu não só os trabalhos de construção civil (terraplenagens, pavimentação e drenagem), mas também o projecto da sinalização luminosa e o seu controlo a partir da Base Aérea.";
E ainda "O projecto do Lado de Terra compreendeu as terraplenagens gerais e arruamentos, a integração paisagística, a distribuição de energia a postos de transformação, a iluminação exterior, as infra-estruturas para telecomunicações e a rede de gás. As infra-estruturas do Lado de Terra, são formadas basicamente por toda a rede de arruamentos e parques de estacionamento, para servir os diferentes edifícios.".

3 – Segundo o relatório do Tribunal de Contas, e após uma alteração ao plano inicial, "Globalmente, o custo do projecto, foi estimado em 34.170.000,00€, que inclui os terrenos expropriados, os projectos de execução, as empreitadas, as aquisições de bens e serviços, com um prazo de realização até final de 2008.".

4 – Para lá do lado ar e do lado terra existia, ainda, uma natural necessidade de se concluir outros projetos ao nível das acessibilidades, essenciais, aliás, para que aquela infraestrutura se pudesse destinar ao transporte de passageiros e de mercadorias.

5 – Seria determinante, para poder dar outras valências à infraestrutura, proceder a algumas intervenções pontuais no IP2 e requalificar o IP8 (conforme o previsto no PETI 3+).

6 – A construção desta infraestrutura, que por uma série de motivos não tem servido para o transporte de passageiros, acabou por ser redirecionada para outras atividades que podem ajudar a melhorar a economia de uma região interior, invertendo-se assim a tendência de um país desequilibrado do ponto de vista da coesão territorial.

7 – O anterior Governo acabou por encontrar soluções, que acabaram por ser inscritas no PETI3+, que aparentemente serão seguidas pelo atual Governo (a avaliar por notícias que foram veiculadas na comunicação social).

8 – Por via do trabalho realizado a coberto do Plano Estratégico, a Ana Aeroportos de Portugal e a AeroNeo formalizaram, no dia 31 de julho de 2015, a assinatura de uma licença de ocupação que visava a construção e exploração de uma unidade industrial no aeroporto de Beja, destinada à manutenção, desmantelamento e certificação de componentes recuperáveis de aeronaves.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Considerando que as acessibilidades são um constrangimento, não só para o desenvolvimento do aeroporto de Beja mas também para as populações da área de influência do mesmo, estão a ser planeadas intervenções de manutenção e melhoramento no IP2, por intermédio das Infraestruturas de Portugal?

2 – Relativamente às intervenções previstas no PETI3+ para o IP8 e o IC33, já avançaram os concursos públicos para concretização dos troços entre Santa Margarida do Sado – Beja (IP8) e entre Relvas Verdes e Grândola (IC33)?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 28 de Abril de 2016

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.